

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 258/2014**, que tem como **OBJETO**: Confecção de toalhas de rosto, em algodão com gravuras e mensagens, para ser entregue aos professores da rede Municipal de Ensino nas comemorações do encerramento do ano letivo de 2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 3031,50 (Três mil e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa **REALCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA**, estabelecido na Rua Riachuelo, 149, Centro, Jequié/BA CEP-45200-030, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 15.201.049/0002-60.

Manoel Vitorino – BA, 27 de Novembro de 2014.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: Dispensa 258/2014

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: **REALCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA CNPJ: 15.201.049/0002-60.**

OBJETO: Confecção de toalhas de rosto, em algodão com gravuras e mensagens, para ser entregue aos professores da rede Municipal de Ensino nas comemorações do encerramento do ano letivo de 2014.

ASSINATURA: 27/11/2014. **VIGÊNCIA:** 01/12/2014.

VALOR: R\$ 3031,50 (Três mil e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba
www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D3735349BAFE61BC1268F129C890D16D